



## REGULAMENTO GERAL

### I – Organização

A II Feira Nacional da Floresta é organizada pelo Município de Pombal (MP), Associação de Desenvolvimento e Iniciativas Locais de Pombal (ADILPOM) pela Cooperativa Agrícola do Concelho de Pombal (COPOMBAL), pela Associação de Produtores Florestais de Pombal (APF) e pela Associação de Destiladores e Exploradores de Resina (RESIPINUS) e conta com o apoio e colaboração de várias entidades, públicas e privadas, que visam apoiar a prossecução dos objetivos deste evento.

### II – Objetivos

A II Feira Nacional da Floresta tem como objetivos apresentar uma mostra nacional da floresta portuguesa, percorrendo todas as áreas de interesse da fileira florestal, desde o ordenamento do território, à produção de plantas, certificação florestal, proteção civil, segurança no trabalho, investigação e sensibilização sobre a floresta, passando, naturalmente, pelas diversas soluções comerciais, tecnológicas, máquinas e equipamentos que sirvam produtores, empresas, madeireiros, associações e federações locais, regionais ou nacionais da floresta e produtos dela derivados.

Visamos assim fomentar a valorização do setor florestal, fortalecer a interação entre os vários agentes da fileira e promover a sensibilização da sociedade em geral para a causa florestal, contribuindo para o caminho rumo à desejada sustentabilidade da Floresta Portuguesa.

### III – Horários e Funcionamento

A II Feira Nacional da Floresta terá lugar nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2018, no EXPOCENTRO, em Pombal.

Dia	18 maio sexta-feira	19 maio sábado	20 maio domingo
Abertura	14h00	11h00	11h00
Fecho	23h00	23h00	19h00

**O acesso do público à Feira é gratuito**

### IV – INSCRIÇÕES

Serão aceites as inscrições efetuadas, em formulário próprio, até ao dia **24 de abril de 2018**.

A organização decide sobre as admissões e reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição de expositores.



A participação como expositor na Feira Nacional da Floresta 2018 pressupõe a aceitação do presente regulamento.

#### **V – Tarifas**

Os preços praticados são os indicados na 'Ficha de Inscrição' enviada em anexo.

#### **VI – Pagamentos**

O pagamento deverá ser efetuado através de cheque ou transferência bancária (IBAN: PT50 0045 3110 40063425248 76 do Crédito Agrícola Mútuo) a favor da ADILPOM.

No ato da inscrição deve ser efetuado o pagamento mínimo de 50% do valor da mesma. O restante terá de ser liquidado até ao dia 4 de maio de 2018. A desistência, a partir desta data, implica a perda do valor pago.

As inscrições a partir de **25 de abril de 2018 têm** um acréscimo de 10% sobre os preços de tabela.

Ao valor indicado na ficha de inscrição **não** acresce IVA, dado a ADILPOM ser entidade isenta do mesmo (Art.º 9º nº 14 do CIVA).

#### **VII – MONTAGEM E DESMONTAGEM**

A montagem dos espaços de exposição será efetuada durante os dias 16 e 17 de maio de 2018 entre as 09h00 e as 24h00.

A desmontagem dos espaços de exposição poderá ser efetuada a partir das 20h00 do dia 20 de maio e deverá estar concluída até às 17h00 do dia 22 de maio.

A reposição de stocks deverá ser realizada até 1 hora antes da abertura da feira ao público.

#### **VIII – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

A organização efectuará serviços gerais de conservação e limpeza geral do recinto, sendo da responsabilidade dos expositores tudo o que diz respeito ao espaço ocupado por cada um.

Deverá ser preocupação de todos os participantes, zelar pela qualidade do espaço de forma a mantê-lo limpo e agradável para todos.

#### **IX – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA**

A Organização efectuará vigilância diurna e noturna do recinto da Feira.



A organização não se responsabiliza pelos materiais expostos, devendo (para além dos seguros obrigatórios em termos da legislação em vigor) os expositores proceder á realização dos seguros de que tenham por convenientes. A organização declina qualquer responsabilidade por eventuais roubos ou furtos do material exposto ou localizado no EXPOCENTRO, bem como por danos causados pelo evento ou dele resultantes.

É da total responsabilidade do Expositor qualquer acidente ocorrido com pessoal ao seu serviço, quer respeite ao próprio quer a terceiros.

É expressamente proibido aos expositores:

- A aplicação de colas, materiais aderentes ou corrosivos quer nas paredes, pavimento ou stands;
- Furar paredes dos stands;
- Provocar danos nos materiais, instalações ou equipamentos do EXPOCENTRO.

Não é permitido aos expositores ou seus representantes pernoitar no espaço da Feira.

#### **X – NORMAS TÉCNICAS**

Os stands fornecidos pela Organização são construídos em melamina branca em ambas as faces, fixada em estrutura de alumínio, com um frontão.

A organização identificará no frontão o expositor conforme indicado na ficha de inscrição.

A organização garantirá o fornecimento de energia eléctrica a cada um dos stands ou área de exposição, devendo quaisquer trabalhos nesta matéria ser acompanhados por técnicos da organização.

Não é permitida a qualquer título a presença de viaturas em horas e locais não autorizados pela organização.

Não é permitida a emissão de som por parte dos expositores.

#### **XI – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e decididos pela organização da Feira Nacional da Floresta 2018, em tempo oportuno e de forma célere.